

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 150

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 20ago99 (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Ten. Cel QOBM MARCOS
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM ORLANDO
Oficial de Dia e Cmt S.O.S. ao QCG	1º Ten. QOBM CLAUDIO
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	1º Ten. QOBM HAYMAN
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S EFO/CFAE	1º Ten. QOBM WALBER
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM ZANELLI
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten. QOBM MARLON
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOBM BEAGA
Oficial Médico de Dia	Cap. QOBM LILLIANY
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten. QOBM PINHEIRO
	1º Ten. QOBM LELIS

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - NOTA DE SERVIÇO - APROVAÇÃO:

Aprovo a Nota de Serviço de nº 16/99, elaborada pela Chefia da 3ª Seção do EMG, concernente a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no serviço de prevenção e proteção contra incêndio no local onde está sendo realizado o julgamento dos envolvidos no caso "Eldorado dos Carajás".

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - FÉRIAS - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 16ago99, ao 2º Ten QOBM EDSON FARIAS SANTOS JUNIOR, do 3º SGT/I, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentação: 15set99.

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

2 - DESCLASSIFICAÇÃO:

Desclassifico da Diretoria de Finanças deste CBMPA, o 1º ten. QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO.

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

3 - CLASSIFICAÇÃO:

Classifico na 1ª Seção do EMG deste CBMPA, o 1º Ten. QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO.

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - PRAÇAS A DISPOSIÇÃO:

Passam a disposição do Projeto "A Segurança Vai a Escola - SEGUP", os 3º Sgts BM JONHIS STAFFORD MARINHO BARROSO e RONALDO TEIXEIRA DA SILVA, ambos do SARE.

Passa a disposição do Projeto "COBAJÚ", o Cb BM ERONILDES DOS SANTOS, do QCG.

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

2 - PUBLICAÇÕES SEM EFEITO:

Tornio sem efeito a publicação constante na 3ª parte do RG nº 079, de 03maio99, concernente a concessão de férias do Sd BM ADMILSON CHAGAS DA SILVA, do QCG.

Tornio sem efeito a publicação constante na 3ª parte do BG nº 98, de 28maio99, concernente a transferência do Cb BM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS.

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

3 - TRANSFERÊNCIAS:

POR PERMUTA - TRANSFIRO:

Do QCG para o CFAE

3º Sgt BM WALTER SANIHO MEDEIROS LOPES

Do CFAE para o QCG

3º Sgt BM DEMÉTRIO PEREIRA DE HOLANDA JUNIOR

NOTA: Republicado por ter saído com incorreção na 3ª parte do BG nº 141, de 06ago99.

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - TRANSFIRO:

Do 1º GI para o 3º GI

Cb BM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS

Da EFO para o 3º GI

3º Sgt BM JOSÉ RAIMUNDO MORAES DOS SANTOS

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

4 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO:

Fica sustado por necessidade do serviço, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998, do 2º Sgt BM MARCO AUGUSTO SILVA DONZA, do CFAE, devendo exercer tal direito no mês de dezembro do corrente ano.

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

5 - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o Cb BM CLOUDES DE SÁ BARBOSA, do 1º SGLI, a se deslocar no mês de agosto ao Estado do Amazonas, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

6 - DESCLASSIFICAÇÃO:

Desclassifico da 2ª Seção do EMG, deste CBMPA, o Cb BM DENILSON SERGIO CÂNDIDO TEIXEIRA.

(Ref. Nota nº 69/99- DP)

Cumprido:-
Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

7 - CLASSIFICAÇÃO:

Classifico na Ajudância Geral deste CBMPA, o Cb BM DENILSON SÉRGIO CÂNDIDO TEIXEIRA.
(Ref. Nota nº 69/99- DP)

8 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer médico, concedi a contar do dia 18ago99, ao 3º Sgt BM ELIZON DE MORAES CASTRO, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 20ago99.

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. S/Nº/99- DO CEL PM R/R EX- COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Caro amigo Cupertino,

Dirijo-me ao ilustre amigo, para de forma penhoradamente agradecida, exaltar, parabenizar e solicitar um merecido elogio ao Cap. QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, Comandante do 4º SGLI, 2º Sgt BM ORLANDINO LISBOA MIRANDA, 3º Sgt BM ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA, Sds BM JOSÉ MADIEL SOUZA ÁBREU e ANTONIO MARCOS NASCIMENTO MORAES.

Reporto-me ao fato de que, no dia 13jul99, n Cidade de Salinópolis, aq solicitar por telefone, o apoio do citado oficial para que, dentro das possibilidades, sanasse um problema em minha residência, referente a parte elétrica e hidráulica no poço artesiano, que abastece não só a piscina, porém a caixa d'água da minha casa, foi cortês, atencioso e prestativo, enviando de imediato, uma equipe composta pelas praças acima nominadas, que de maneira profissional e competente, demonstrando prazer em atender um companheiro miliciano, solucionaram eficientemente o problema, dando assim, cabal demonstração de que estão muito bem preparados para cumprirem as missões nobres e dignificantes de bombeiro.

Muito embora o caso em questão, não possa se configurar com a missão maior e primordial do Corpo de Bombeiros que é "VIDAS ALHEIAS E RIQUEZAS SALVAR", esses valerosos soldados do fogo, do Capitão ao Soldado, agiram movidos pela alta determinação pública, elevada competência profissional e acendrado espírito de corpo, socorrendo sem medir esforços, a esse velho companheiro de caserna.

Que o CADU, continue a iluminar, protegendo e abençoando, não só você, mas a vossa família e a essa maravilhosa Corporação.

AILTON CARVALHO GUIMARÃES Cel QOPM R/R

Ex- Comandante geral da PMPA

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO:

Designo o 3º Sgt BM EVERALDO RAYOL DA SILVA, do QCG, para servir como Escrivão no Inquérito Policial Militar - IPM, do qual é encarregado o 1º Ten. QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, nomeado através da Portaria nº 326, de 11jul99. Gab. Cmdo.
(Ref. Nota nº 69/99- DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Cap. QOBM Comandante do 3º SGLI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

ELOGIAR:

Àos 2º Sgt BM SERGIO RONALDO DA COSTA e 3º Sgt BM LUIZ OTÁVIO BENTES CAMPOS, ambos do QCG, por terem ministrado o Estágio de Monitor de Educação Física, aos militares deste 3º SGLI, no período de 21 a 25jun99, demonstrando capacidade, eficiência e alto grau de profissionalismo. É com grande satisfação que propoího tal elogio aos ilustres militares, pois atitude desta natureza é que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.


(Ref. Of. nº 159/99- 3º SGLI)

3 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O Maj. QOBM Comandante do 3º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 08 (oito) dias de DETENÇÃO, o Cb BM VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE, do 3º GI, por ter no dia 05ago99, quando de serviço de Corneiteiro de Dia, se ausentado desta Unidade sem permissão de quem de direito, fato este constatado pelo Sgt Adjunto, e quando ouvido não justificou o seu ato. Nºs 01, 07, 26 67 e 96 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19, e agravantes de incisos II e VI, alíneas "a" e "b" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento "BOM". A referida punição foi a contar do dia 05ago99.



JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA